



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140.2011

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORAS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº. 110 e 437/2011, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** aos seguintes servidores:

- Leandra da Ros Rubert - Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, no valor de R\$ 1.190,81.

- Marlene Bandeira - Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, no valor de R\$ 1.190,81.

- Neidi Denice Bandeira - Professora, Nível 03, Classe D, no valor de R\$ 1.159,05.

- Vanilda de Moura Rosa - Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, no valor de R\$ 1.190,81.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de julho de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br